RESOLUÇÃO N.º 01/2020

SÚMULA: Designa servidor responsável pelo Controle Interno, e dá outras providências.

A Vereadora Eli do Carmo Schubert Teodoro, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Designa o servidor Roberto Tavares, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula 272, como Responsável pelo Controle Interno deste Poder Legislativo, recebendo Função Gratificada – FG, conforme definido na Lei nº 1.945/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Parágrafo único – A gratificação não é acumulável com outras, tendo em vista a especificidade da função.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2020, revogando-se a Resolução nº 10/2017, de 20 de março de 2017.

Gabinete da Presidente, aos 10 de fevereiro de 2020.

Eli do Carmo Schubert Teodoro
Presidente